

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 4869939- 89.2024.8.13.0000 foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de Klaus Ruback Bertges, inscrição nº 509054788, ficando, portanto, resguardada possível vaga para atuar como médico no Hospital Regional João Penido, em Juiz de Fora.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025

Fundação Getulio Vargas